

# **CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES**

**ÁGUAS DE CASIMIRO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E**

**ESGOTO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ**

**CNPJ: 30.419.220/0001-15**

**2017**

#### **CADASTRO DE FORNECEDORES:**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu com fulcro no § 1º do artigo 34 da Lei 8666/93, que estará procedendo à atualização dos registros e cadastramento de novos fornecedores. Para cadastrar-se como fornecedor de material junto ao SAAE, basta preencher a ficha de cadastro, anexar a documentação abaixo e enviar ou dirigir-se à Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 – Centro Casimiro de Abreu/RJ CEP 28860-000-Sector de Compras no horário entre 09 00hs e 16 00hs – para formalizar o pedido.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES**

DOCUMENTOS APENAS PARA CADASTRO NO SETOR DE COMPRAS, QUANDO HOUVER PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, ALÉM DESTES, OUTROS DOCUMENTOS SERÃO EXIGIDOS



#### **1. REQUERIMENTO**

1.1 Requerimento de inscrição no Cadastro. (Ver modelo)



#### **2. DADOS DA EMPRESA:**

1. DADOS BANCÁRIOS, TELEFONES, FAX E E-MAILS, QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS, ÁREA TOTAL E CONSTRUÍDA, PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

#### **3. DOCUMENTAÇÃO**

##### **A0 DOCUMENTAÇÃO DOS SÓCIOS:**

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF DE DIRETORES E GERENTES

##### **B) DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:**

INSCRIÇÃO NO C.N.P.J

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (BALANÇO E DRE)

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE DE CLASSE COMPETENTE (da empresa).

REGISTRO NO CREA NOS RAMOS DE ENGENHARIA (CIVIL, SANITARISTA OU ARQUITETO, do responsável técnico).

##### **C) CERTIDÕES FEDERAIS:**

CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALENCIA E CONCORDATA

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (CONJUNTA COM CQTF E INSS)

CERTIDÃO NEGATIVA DO F.G.T.S.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

##### **D) DOCUMENTOS E CERTIDÕES MUNICIPAIS:**

1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE.

2. PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA MUNICIPAL (DÍVIDA ATIVA MUN.)

##### **E) DOCUMENTOS E CERTIDÕES ESTADUAIS:**

1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE.

2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA ESTADUAL (DÍVIDA ATIVA EST.)

#### **OBSERVAÇÕES:**

\*\*\* **TODOS OS DOCUMENTOS** citados deverão estar dentro do **PRAZO DE VALIDADE**.

\*\*\* Os documentos exigidos acompanharão o prazo de validade do CRC.

## MODELO DE REQUERIMENTO

---

A Empresa (NOME DA EMPRESA), sediada na (ENDEREÇO COM A CIDADE - UF ), militante no ramo de -----, vem, através deste, requerer sua inscrição no Cadastro de Fornecedores dessa Autarquia e conseqüente expedição do Certificado de Registro Cadastral (CRC), remetendo, em anexo, a documentação exigida para tal fim.

Sem mais,  
Pede e espera deferimento  
Atenciosamente,

---

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)  
**Representante Legal da Empresa**  
RG. (Nº DA RG)

---

**MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE**

**DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) estabelecida à (ENDEREÇO), inscrita no CNPJ/CPF nº (NÚMERO DA CNPJ/CPF), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro de Fornecedores Na Autarquia , inclusive quanto à sua idoneidade, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Casimiro de Abreu, xx de xx de 20xx

\_\_\_\_\_  
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)

**Representante Legal da Empresa**

**RG. (Nº DA RG)**

## INSTRUÇÕES GERAIS

1. Os fornecedores interessados em realizar cadastro no setor de compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu-RJ, devem comparecer à autarquia munidos de toda a documentação enumerada à folha 2 deste documento, além do requerimento de inscrição e declaração de idoneidade.
2. O fornecedor deve apresentar a documentação original e cópia para que seja feita conferência, não serão aceitos documentos sem os originais.
3. Todos os documentos solicitados para o cadastro devem ser apresentados de uma única vez, não sendo aceitos envios parciais. Caso a relação de documentos esteja incompleta, tudo será devolvido juntamente com a lista de verificação da análise realizada. A documentação será recebida exclusivamente às sextas feiras, de 9h30 às 11h30 e de 14h às 16 h.
4. O envio de toda documentação solicitada não implica na inscrição automática no Cadastro de Fornecedores, tal evento depende de pareceres Jurídico-Fiscais e Econômico-Financeiros.
5. A confirmação do cadastramento da empresa não impossibilita a faculdade de revisão, a todo e qualquer momento, do seu cadastramento e classificação, bem como o seu cancelamento, suspensão e/ou exclusão a qualquer tempo.
6. O cadastramento e a renovação do cadastro ocorrerão em prazo mínimo de quinze (15) dias após a apresentação correta de todos os documentos solicitados.
7. O Certificado de Cadastro (CRC) deve ser retirado na sede da autarquia, e não será, em hipótese alguma, remetido via correios ou serviço semelhante ou por meio eletrônico.
8. Através do site da autarquia é possível realizar um pré-cadastro de fornecedores, mas não será emitido CRC.
9. O CRC somente será emitido após a apresentação e comprovação de toda a documentação, somente será entregue no prazo descrito no item 6, e com validade de, no máximo, 1 (um) ano.
10. O fato de uma empresa estar cadastrada como prestadora de determinado serviço e/ou fornecedora de determinado material ou equipamento, não lhe assegura o direito de participar de todas as licitações que venham a se realizar. Seu desempenho ao longo do relacionamento, enquanto cadastrada, é um dos fatores observados na seleção das empresas pelos órgãos de contratação.
11. Os requisitos aqui apresentados contemplam, basicamente, a sede das empresas que desejam cadastrar-se. Entretanto, as unidades do fornecedor, filial (is), com potencial de assinar contratos, bem como emitir notas fiscais para prestação do serviço, devem estar devidamente cadastradas.
12. Requisitos adicionais podem ser exigidos numa licitação ou no ato da contratação. Por força de legislação específica, o fornecedor tem que estar em dia com as obrigações tributárias e trabalhistas quando da adjudicação do contrato.
13. Ao enviar a documentação e o requerimento de cadastramento o candidato a fornecedor indicará que leu e concordou com todos os termos e exigências contidos neste registro e estará vinculado automaticamente às regras aqui contidas.